



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 203

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 26 (Vinte e seis) dias do Mês de Junho do ano 2.014 às 9:00 horas da manhã; conforme o DECRETO Nº 07 de 03 Junho de 2014, Cumprindo o Regimento Interno desta casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Caroba da Silva, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento faça uma oração; Após proferida a oração o Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença, dos Presidentes de associações, autoridades presentes, do Vice- Prefeito o Sr. Roberto César Mendes e toda a população pela visita a esta Casa. Em ato contínuo o Senhor Presidente convida o Sr. Vice-Prefeito Roberto César Mendes para assentar a frente junto a mesa desta Casa; Neste feito solicita ao secretário da mesa o Sr. José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada a qual foi constatada a presença dos senhores Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Ata anterior que é acolhida pelo plenário sem ressalvas. Em seguida, a pedido dos Edis o Sr. Presidente suspende a reunião por cinco minutos. Retomando os Trabalhos o Sr. Presidente pede que o secretário faça a Leitura do Projeto de Lei Nº062 de 15 de Abril de 2014, que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ato contínuo a leitura dos pareceres das comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS, ambas favorável ao referido Projeto. O Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão em seguida em votação do plenário, sendo APROVADO POR 10 VOTOS. Continuando os Trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Nº 063 DE 07 DE MAIO DE 2014 "AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EQUESTRE PARAÍSO- ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." E logo após a leitura dos pareceres da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, que emitem PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI. O Sr. Presidente concede o uso da palavra à Associação Equestre Paraíso, oportunidade em que o Sr. Diarone Porto Sousa expõe a importância da Associação no Incentivo ao Esporte e Cultura em nosso Município lembrando da grande luta da Associação em adquirir tal benefício ha muitos anos, e agradece a oportunidade e parabeniza os Edis pelo apoio e atuação nesta Casa Legislativa. Finalizado o uso da palavra o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão e em seguida em votação que é APROVADO POR 10 VOTOS. Retornando aos trabalhos desta Casa, iniciou-se uma discussão relativa ao Projeto de Lei Que Dispõe sobre a criação do Distrito de Boa Sorte do Paraíso, projeto este em tramitação nesta Casa, mas porém não estava em pauta da reunião; O Sr. Presidente relata que o referido projeto não teria ido para pauta, por que segundo informações a ele prestadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Assessoria Jurídica o projeto encontrava-se em trâmite legal, inclusive sendo solicitado do Executivo Municipal documentos necessários à implementação do mesmo, alertando os senhores Edis que segundo o artigo 34 do Regimento Interno desta casa, compete exclusivamente ao

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

.....folha 204
Presidente da Câmara Municipal colocar Projetos em pauta das reuniões, e que não ia admitir pressões dos colegas, que convidou a população do Povoado de Boa Sorte sem seu prévio conhecimento para tal finalidade, pois o mesmo acredita que todos os Edis presentes aqui tem conhecimento dos tramites legais. Nesta oportunidade o Sr. Presidente concede a palavra ao Vice – Prefeito Roberto César Mendes que cumprimenta a todos os presentes e pede ao Sr. Presidente que coloque o Projeto em votação e reconhece que o projeto contém pendências, mais que depois faça as devidas correções necessárias ao Projeto em questão e agradece pela oportunidade. O Sr. Presidente responde ao Senhor Vice – Prefeito que é do conhecimento de todos os Edis que o Projeto está em desacordo com a Lei Orgânica Municipal, impossibilitado de ir para pauta desta reunião, e para evitar conflitos desliga os microfones dos Edis e declara encerrada a discursão uma vez que o projeto em tese não se encontra em pauta, sendo assunto desconhecido da decorrente reunião, o Sr. Presidente agradece mais uma vez a presença do Vice-Prefeito e de todos os presentes, nesta Casa que sempre estará aberta a todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos e solicita que seja lavrada a ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.
São João do Paraíso MG; 26 DE JUNHO 2014.
XX


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO